



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 416/2022

DATA: 20/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Fátima Spengler**, ocupante de cargo em provimento de comissão de Chefe de Divisão de Esportes, de 02 (dois) dias consecutivos, de **15/09/2022 a 16/09/2022**, conforme prevê o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **15/09/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração